



**INDICAÇÃO N° 4921**

Criação da Carteira de Identificação do Autista - CIA.

**ENCAMINHE-SE.**

*Franz Sala*

Presidente

01/02/2022

Considerando que a criação da carteira de identificação, destinada às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos termos da Lei Federal no 13.977/2020 vai facilitar para os pais ou responsáveis pelas pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, o acesso a muitos locais, com atendimento preferencial ou pelo menos um olhar mais ágil para a situação desta pessoa, já que o autismo não é fácil de ser identificado por quem não tenha contato direto, em determinados casos, necessitando portanto, de prévia identificação;

Considerando que a carteira deverá ser numerada de modo a possibilitar a contagem dos portadores do TEA e nela constará a obediência à Lei Federal n° 12.764/2012, além da descrição de direito ao atendimento prioritário;

Considerando que a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e também na Lei Romeo Mion (Lei Federal n.º 13.977/2020), que criou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), tem por objetivo assegurar aos portadores atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, com objetivo de acelerar os atendimentos, diminuindo a burocracia, bem como o acesso às instituições administrativas públicas e privadas, evitando o constrangimento e a demora no atendimento e o desgaste psicológico;

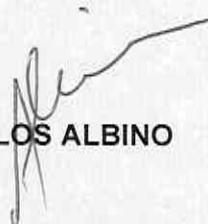


(Indicação n.º 4921 – fls. 02)

Considerando que a carteira, além de manter os direitos dos autistas preservados, ajudará ainda na localização da família se eles se perderem, facilitando a sua identificação e o contato com os seus responsáveis.

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação no município de Jundiaí da Carteira de Identificação do Autista - CIA.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

  
**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
*'Albino'*